ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

24

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1.977.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% SOBRE OS VENCIMENTOS DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA, Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Senhor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, a gratificação adicional de 15% sobre seus vencimentos, a partir de 08 de março do corrente ano, de conformidade com o Art. 110 da Lei nº 1.751, de 22 de fevereiro de 1.952, do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado por este Município.

Secretaria Municipal de Administração em Erechim, 18 de março de 1.977.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Flory Lamaison Rosa
Secretário de Administração em Exercício.